



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA PRES Nº 851 DE 29 DE MAIO DE 2019.

CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE GRADAÇÃO DE MULTA.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 16 de maio de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Criar Grupo de Trabalho (GT) que tem por finalidade o desenvolvimento de Sistema de Gradação de Multa.

**Art. 2º.** Designar **ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO**, id funcional 3995964-3; **PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA**, id funcional 2148083-4; **RONIE LIMA DELUIZ**, id funcional 5017135-6; **ALEXANDRE GUIMARÃES DE ALMEIDA COUTO CESAR**, id funcional 5100605-7; **ROBERTO FREDERICO NIBRA CALOMENI**, id funcional 4366896-8; **RODRIGO MOURA QUINTAS**, id funcional 4356672-3; **MARCIO NEVES DO VALLE** id funcional 3214346-0 e **RENE JUSTEN**, id funcional 2149972-1, para sob a coordenação técnica do primeiro,

constituírem o GT, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº E-07/002.4996/2019.

**Art. 3º.** O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2019.

**CLAUDIO BARCELOS DUTRA**  
Presidente

Publicado em 03.06.2019, DO nº 102, página 25.

Retificação publicada em 19.06.2019, DO nº 114, página 23.